



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A aquisição de água para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Maria do Pará é imprescindível para garantir um ambiente escolar saudável e propício ao aprendizado. A água é essencial para diversas atividades dentro das escolas, incluindo a preparação de alimentos para a merenda escolar, a higienização de espaços como cozinhas, banheiros e salas de aula, e o fornecimento de água potável para os estudantes e funcionários. Além disso, a água é fundamental para a manutenção de jardins e áreas verdes nas escolas, contribuindo para um ambiente mais agradável e propício ao desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos. Assegurar o abastecimento adequado de água nas escolas também é essencial para promover a saúde e o bem-estar dos estudantes, prevenindo doenças relacionadas à falta de higiene e desidratação. Portanto, a aquisição de água pela Secretaria de Educação não apenas atende às suas necessidades operacionais, mas também é fundamental para garantir a qualidade da educação oferecida às crianças e jovens do município de Santa Maria do Pará/PA.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal de educação

2.7 – O responsável pela demanda será o Sr. EDILSON GRACIANO DE AQUINO

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	ÁGUA MINERAL 300ML	300	PCT.
02	ÁGUA MINERAL DE 20L – RECARGA	500	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03	ÁGUA MINERAL 20L	50	UNIDADE
-----------	-------------------------	-----------	----------------

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de Educação do município de Santa Maria do Pará, não dispor de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de Educação do município de Santa maria do Pará, das 8h às 13h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 EDILSON GRACIANO DE AQUINO

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 22 de janeiro de 2024

EDILSON GRACIANO DE AQUINO
Responsável pela demanda